**Orientações para Criação de Grupo de Pesquisa**

Antes de iniciar a criação de um Grupo de Pesquisa, o pesquisador e/ou grupo de pesquisadores dever ler o regulamento de Criação, Institucionalização e Supervisão dos Grupos de Pesquisa do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 103, de 07/12/2015. Para iniciar a criação de um grupo devem ser atendidos os requisitos da Resolução.

Atendidos os requisitos e decididos a constituir um Grupo de Pesquisa, os interessados podem iniciar a formação, seguindo os seguintes passos:

1. Reunir os interessados para elaborar a proposta do Grupo, escolher o líder, vice líder, nome do grupo, linhas de pesquisa, atividades dos próximos 12 meses, etc;

2. Preencher o formulário de solicitação de criação do Grupo e encaminhar ao Dirigente de Pesquisa do Campus;

3. O Dirigente de Pesquisa do Campus fará a análise da solicitação e se o parecer for favorável encaminhará a proposta a PROPES.

4. A PROPES fará o cadastro do líder no “Diretório Grupo de Pesquisa” do CNPq e informa o mesmo para iniciar o preenchimento do grupo na plataforma. O Grupo adquire o status de “Grupo em Preenchimento”. Apenas o líder tem acesso para o preenchimento.

5. Concluído o preenchimento, o líder informa a PROPES para que o Grupo seja “Certificado”. O Grupo adquire o status de “Aguardando Certificação”. Estando a proposta preenchida conforme informado no formulário apresentado, a PROPES fará a Certificação e o Grupo adquire o status de “Grupo Certificado”.

6. O líder deve atualizar o grupo constantemente. Após 12 meses sem atualização o grupo é enquadrado no status “Grupo Não Atualizado”. Mais 12 meses sem atualização e o grupo poderá ser automaticamente excluído da plataforma do CNPq.